



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 463 DE 16 DE ABRIL DE 2020**

**Dispõe sobre Designação da Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnico-Administrativos da Reitoria do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnico-Administrativos - CAALCTA da Reitoria do IFMG:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Daniel dos Reis Pedrosa	Assistente em Administração	1752612	Presidente
Rafaela Lucarelli Lavorato	Assistente em Administração	2028856	Suplente
Rodrigo Vicente Machado	Assistente em Administração	1659176	Membro
Dayana Cecília Reis Beirigo Dutra	Assistente em Administração	2001214	Membro
Leandro Nunes Ferreira	Assistente em Administração	1996158	Membro
Reinaldo Trindade Proença	Técnico em Assuntos Educacionais	1896249	Membro representante da CIS

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 1594 de 19 de dezembro de 2019, que designou a Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnico-Administrativos da Reitoria do IFMG

**Art. 3º** Os servidores designados serão responsáveis pela avaliação dos Afastamento e Licenças para Capacitação, conforme Resolução nº 36 de 11 de novembro de 2019.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 16/04/2020, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0548917** e o código CRC **F55E8522**.

23208.004723/2019-75

0548917v1